



EDITAL Nº 132/2022, de 02 de agosto de 2022.
REFERENTE AO EDITAL 90/2022

**CONVOCAÇÃO DE ALUNO PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM AÇÃO DE
EXTENSÃO DESENVOLVIDA NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação candidatos** para atuarem como bolsistas junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os seguintes candidatos para encaminharem a documentação constante no item 1.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

Ação / Coordenador	Bolsa / Carga horária	Candidato convocado
IFFar na Comunidade - Aelson Brum	R\$ 200,00 / 12h semanais	Sibeli Arruda de Oliveira
Incubadora de Negócios Tripartite	R\$ 200,00 / 12h semanais	Andressa Cunes de Oliveira

1.2. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 08 de agosto de 2022:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

1.3. Após o envio da documentação conforme item 1.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

1.4. A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

1.5. O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

1.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 1.2, qual projeto irá assumir a bolsa.

Santo Augusto, 02 de agosto de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020